



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.083, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 2.91	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 257 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

10 122 158	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.000,00
Desp. 272 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.000,00

10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.351	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO		
Desp. 671 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

10 304 163	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 304 164 4.307	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 289 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.850.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 258 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 275 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.226	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – INVESTIMENTOS		
Desp. 668 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 703 FNT 19	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	600.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.850.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Reglene Feijó
Gerente de Planejamento Municipal
Mat. 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb88ba



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.084, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00, em favor do GABINETE DO PREFEITO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), em favor do GABINETE DO PREFEITO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1100 – GABINETE DO PREFEITO

4 131 1	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL		
4 131 1 2.11	- GESTÃO GOVERNAMENTAL TRANSPARENTE		
Desp. 27 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	- COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE		
4 131 4 2.12	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Desp. 37 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 101 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 612 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.660.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0e8e8ba

4 331 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
4 331 37 0.13	- ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
Desp. 311 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 1.135	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 435 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 999 9999 0.999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
DESP. 120 FNT 01	9.9.90.00	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 2.219	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

18 542 48	- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 542 48 1.165	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 465 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	75.000,00

18 542 48	- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 542 48 2.260	- APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 464 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.660.000,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regiane Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Matr. 22064

**PUBLICADO**

Em: 27/08/2021

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.085, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 306 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 306 108 4.182	- AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)		
Desp. 193 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 204 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 335 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.100.000,00

12 361 115	- "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PNAIC		
12 361 115 2.195	- ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO		
Desp. 707 FNT 04	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		900.000,00

12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 332 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 14.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 244 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 244 108 2.191	- DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILAS E FARDAMENTOS		
Desp. 336 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO.		
Desp. 523 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://sica.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0db88ba

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 208 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 202 FNT 25	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		1.000.000,00
12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 110 8.146	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
Desp. 590 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
12 361 111	- NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 1.85	- AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL		
Desp. 329 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000,00
12 361 111	- NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 2.180	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
Desp. 330 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 325 FNT 25	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		1.100.000,00
12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 334 FNT 05	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 1.97	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 307 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		900.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 14.000.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos “20”, Transferências à União, em conformidade com o que preceitua o art. 9 da Lei Municipal nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos:

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de Agosto de 2021.


- CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Feijó
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat: 22064

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.086, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.990.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.990.000,00** (um milhão, novecentos e noventa mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
15 451 95 3.22	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Desp.186 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	1.850.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
DESP. 221 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.990.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
15 451 95 2.171	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Desp.185 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.850.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS	
27 812 144 3.67	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	
DESP. 446 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	140.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.990.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0be88ba



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.08.2021.
Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb88ba



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.087, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.340.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 18.340.000,00** (dezoito milhões, trezentos e quarenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

15 452 76	- LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15 452 76 4.72	- COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO		
Desp. 161 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.300.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 244 171 1.225	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUAS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – INVESTIMENTOS		
Desp. 666 FNT 33	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 18.340.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 68	- ORLA		
15 451 68 3.36	- IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA		
Desp. 138 FNT 03	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		18.300.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 490FNT 050	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 18.340.000,00



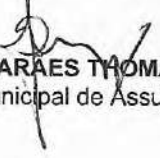
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.08.2021.
Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb88ba

**PUBLICADO**Em: 09/09/2021
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.088, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.476.250,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.476.250,00** (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**9100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**

15 541 100	- ARBORIZAÇÃO URBANA		
15 541 100 4.73	- CIDADE VERDE		
Desp. 189 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.250,00

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 567 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 1.77	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.188 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.476.250,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**9100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**

15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 451 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.		
Desp. 546 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	76.250,00

15 451 96	- MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
15 451 96 4.76	- APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
Desp. 535 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 1.69	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
Desp.180 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 451 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.		
Desp.546 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		800.000,00

15 452 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 2.66	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.690 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.476.250,00


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb88ba



PUBLICADO

Em: 06/09/2021
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.089, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 5.000.000,00, 00 (cinco milhões de reais), em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, para atender a seguinte dotação orçamentária:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
- CABOPREV – FUNFIN

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CABOPREV		
9 272 10031 2.334	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – LICENÇA PRÊMIO		
Desp.630 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	5.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 5.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
- CABOPREV – FUNFIN

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CABOPREV		
9 272 10031 2.337	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES – PODER EXECUTIVO		
Desp.625 FNT 52	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	5.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 5.000.000,00

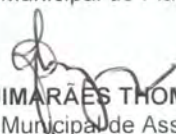
Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de Agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat: 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0e6e8ba

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0be88ba

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.090, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

14 91 30	- ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL		
14 91 30 1.60	- MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURIDICA A POPULAÇÃO		
Desp. 19 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 45.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 124 28	- GESTAO DEMOCRATICA TRANSPARENTE		
4 124 28 2.25	- MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
Desp. 15 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 45.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de Agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:46F944E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0be8ba

**PUBLICADO**Em: 21/09/2021
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.092, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.326.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 2.326.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

14 422 139	- PONTO DA JUVENTUDE		
14 422 139 1.138	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PONTO DA JUVENTUDE		
Desp. 440 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	25.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 125 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

4 122 83	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 122 83 8.95	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Desp. 177 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00

4 128 84	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 128 84 2.274	- QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMDS		
Desp. 506 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.000,00

6 183 90	- VÍDEO MONITORAMENTO		
6 183 90 2.280	- APOIO ÀS AÇÕES DE VIDEO MONITORAMENTO		
Desp. 518 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.000,00

6 182 89	- DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
6 182 89 2.279	- APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
Desp. 516 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

8 244 170	ENFRETAMENTO À PODREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRETAMENTO À PODREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SIMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.326.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 143	- JUNTOS POR UM NOVO TEMPO		
27 812 143 2.241	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA JUNTOS POR UM NOVO TEMPO		
Desp. 443 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
Desp. 111 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

4 123 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 123 37 2.345	- MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.		
Desp. 644 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00

28 846 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
28 846 37 0.18	- PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
Desp. 119 FNT 01	4.6.90.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 38 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	1.000.000,00

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
12100- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMDS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb8b8a

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 1.177	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 491 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 493 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00
Desp. 489 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS 11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	- ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.211	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES BPC NA ESCOLA		
Desp. 374 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.121	- EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 386 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	8.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 1.113	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER		
Desp. 366 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.208	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA HORA DE COMER		
Desp. 365 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SCFV		
Desp. 391 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.326	- MANUTENÇÃO DA SOPA EXPRESSA		
Desp. 650 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

8 421 173	- REDE ACOLHEDORA		
8 421 173 1.129	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA		
Desp. 419 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 404 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	22.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 1.128	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
Desp. 407 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	15.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.222	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		
Desp. 540 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.223	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 413 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.224	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO À CIDADANIA		
Desp. 415 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 472 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 2.326.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.09.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Reglene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat: 22064

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb8b8a



PUBLICADO

Em: 23/09/2021

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0e8e8ba

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.093, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.378.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 12.378.000,00** (doze milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 253 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.351	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO		
Desp. 670 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.680.000,00
Desp. 671 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
Desp. 672 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 259 FNT 15	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.312.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 270 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.104.000,00
Desp. 272 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
Desp. 273 FNT15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 2.264	- APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST		
Desp. 475 FNT 16	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 278 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 12.378.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 260 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.468.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 263 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.536.000,00
Desp. 264 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.000,00
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

10 304 163	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 304 164 4.307	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 287 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000,00
Desp. 288 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 12.378.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.09.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Setembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSE ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb88ba



PUBLICADO

Em: 28/09/2021

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.095, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 960.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
4 122 120 8.161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Desp. 708 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	700.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 101 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.000,00
28 846 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
28 846 36 0.16	- ENCARGOS COM PENSIONISTAS		
Desp. 108 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 960.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 131	- TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 1.123	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO TURISMO QUE MARCA		
Desp. 383 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	25.000,00

(Handwritten signatures)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0e8e8ba



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0be8bba

23 695 131	- TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 2.214	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
Desp. 538 FNT 01	3.3.20.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	25.000,00
Desp. 382 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

23 695 132	- CABO: CIDADE TURISMO		
23 695 132 2.218	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"		
Desp. 384 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

23 695 133	- TURISMO DA GENTE		
23 695 133 1.125	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
Desp. 388 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

23 695 133	- TURISMO DA GENTE		
23 695 133 2.219	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
Desp. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 33	- NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
4 122 33 1.14	- IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Desp. 72 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000,00

4 122 33	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 33 2.173	- CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Desp. 71 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

4 122 33	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 33 4.57	- DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Desp. 76 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.174	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 87 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 90 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00
Desp. 547 FNT 01	4.5.90.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 1.79	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 100 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 1.80	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	5.000,00

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 1.81	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 106 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	5.000,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.33	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Disp. 105 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 960.000,00

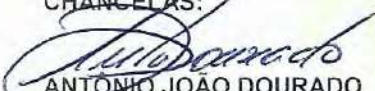
Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "50", transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.09.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Setembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cd73197f-98c4-49c2-98a3-ec17b0eb88ba



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.096, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Disp. 709 FNT 50	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 350.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Disp. 490 FNT 50	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 350.000,00


Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "50", recursos fundo a fundo do FEAS, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

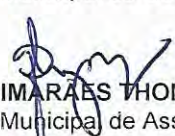
Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.09.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Setembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat: 22064